

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Fundação Estadual do Meio Ambiente****Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste -  
Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício FEAM/URA NOR - CAF NAO nº. 33/2024

Unaí, 21 de novembro de 2024.

**Assunto:** Cancelamento do Pedido da Licença (LAS CADASTRO)**Empreendimento:** Iago Borges Aragao/Fazenda Ponte Queimada.**CPF:** 105.133.566-30**PA/nº.** 1956/2023

Referência: [ Processo nº. 2090.01.0031173/2024-63].

Prezado,

Comunicamos que o referido processo administrativo foi **CANCELADO**, a pedido do empreendedor, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 20/11/2024,

Atenciosamente,

Divani Aparecida Fernandes Gonçalves Mendes

Coordenadora Núcleo de Apoio Operacional

Ao Sr. Jarlen William Gonçalves Tibúrcio



Documento assinado eletronicamente por **Divani Aparecida Fernandes Goncalves Men, Servidor(a) Público(a)**, em 22/11/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **102089159** e o código CRC **5D142969**.

---

**Referência:** Processo nº 2090.01.0031173/2024-63

SEI nº 102089159

RUA JOVINO RODRIGUES SANTANA, 10 - Bairro NOVA DIVINÉIA - Unaí - CEP 38610-000